

**ATA N.º 15/2016
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 28 DE JULHO DE 2016**

-----DIVERSOS

-----REGISTO DAS INTERVENÇÕES DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PORTO DE MÓS DURANTE AS FESTAS DE SÃO PEDRO – Presente um ofício da Associação dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós a dar conhecimento dos registos das intervenções efetuadas no decorrer das Festas de S. Pedro.

-----Deliberado tomar conhecimento.

-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELEECER ENTRE A FUNDAÇÃO EDP E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA CENTRAL TERMOELÉTRICA – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo.

-----PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2016/2017 – Deliberado aprovar.

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITOS ESPECIAIS – Deliberado ratificar.

-----SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – SINALIZAÇÃO DIRECIONAL PARA A FÔRNEA – Presente uma informação do Assistente Técnico, Luís Santos, informando que dando seguimento ao despacho feito por Vossa Exa para que analisasse a necessidade de sinalizar de forma mais acentuada, as diversas direções que possam levar os cidadãos que pretendam visitar da Fôrnea a este local tanto do lado Norte como do lado Sul, junto um estudo com os vários locais onde se deve colocar a sinalização de direção com a indicação de Fôrnea e correspondente símbolo.

-----Mais informo que serão necessários 7 sinais de direção, 4 para a esquerda e 3 para a direita, todos eles têm que ser adquiridos já que não existem em armazém.

-----Qualquer duvida que possa existir estarei ao dispor.

-----Deliberado aprovar.

-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A ASSOCIAÇÃO DE APOIO INFANTIL DE PEDREIRAS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo.

-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALQUEIDÃO DA SERRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo.

-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, O CLUBE DESPORTIVO DE S. BENTO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo.

-----**REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

-----**REGULAMENTO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

-----**REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

-----**REGULAMENTO TARIFÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

-----Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, apresentaram uma declaração de voto, para os três pontos anteriores, que a seguir se transcreve:

-----**“DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD**

-----Os regulamentos em análise resultam de imposições legais, no entanto esta imposição provoca no imediato um aumento de Tarifas por força da obrigatoriedade de transformar o Sistema Sustentável em 5 anos, sustentabilidade com a qual concordamos.

-----Assim vimos mais uma vez alertar para a necessidade de criar essa sustentabilidade, essencialmente por força da melhoria da eficiência do Sistema e só em última instância pelo aumento das tarifas.

-----Para isto acontecer a estratégia da Câmara terá que definir um aumento do esforço e dos meios a alocar, na melhoria da eficiência dos nossos sistemas, para que se possam reduzir os custos o suficiente, que permita não continuar a aumentar as tarifas, para não contribuirmos para a redução do orçamento familiar dos munícipes.

-----António José Jesus Ferreira.

-----Nélia Maria da Piedade Nogueira.

-----**VENDA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 235 M², SITO EM MOITALINA, FREGUESIA DE PEDREIRAS À EMPRESA VASICOL – OLARIA DE BARRO VERMELHO, LDA.** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, informando que em referência ao assunto mencionado em epígrafe e na sequência das deliberações tomadas em reunião da Câmara Municipal realizada em 20 de agosto de 2015 e em sessão da Assembleia Municipal realizada em 25 de setembro de 2015, nas quais foi deliberada a desafetação da parcela com a área de 235 m², do domínio público para o domínio privado do Município, cumpre informar V. Exa. do seguinte:

----- 1 – A parcela mencionada em epígrafe já se encontra inscrita no Serviço de Finanças de Porto de Mós, com o artigo provisório n.º P3167.

----- 2 – Já se procedeu à avaliação imobiliária da parcela de terreno com vista à venda da mesma à empresa requerente “Vasicol – Olaria de Barro Vermelho, Lda.”, conforme documento que se anexa.

----- Assim face ao exposto, solicita-se a V. Exa que remeta o assunto à próxima reunião do executivo para que seja deliberado a venda do prédio inscrito na matriz da freguesia Pedreiras sob o artigo n.º P3167, pelo montante respetivo, bem como dar permissão ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.

----- Deliberado vender o prédio sito na Rua dos Valinhos, em Moitalina, inscrito na matriz predial da freguesia Pedreiras sob o artigo n.º P3167, pelo montante de seis mil, quinhentos e trinta euros.

----- Mais foi deliberado dar permissão ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.

----- **PEDIDO PARA DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE JUNTO COM A FATURA DE ÁGUA** – Presente uma carta do Centro Cultural da Barrenta, a solicitar que seja incluído junto da fatura de água do mês de agosto o folheto informativo do XV Encontro Nacional de Tocadores de Concertina.

----- Deliberado aprovar.

----- **PROC.º N.º 912/07.0BELRA INSTAURADO POR ARTUR ALVES DA SILVA MENESES E OUTROS CONTRA O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, E.P.E.** – Deliberado tomar conhecimento.

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS**

----- **TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

----- **REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS NO EVENTO REALIZADO NA RUA AUGUSTA DENOMINADO “VINHOS DA REGIÃO DE LISBOA” – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.

----- **VALORES DE COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA, NA MODALIDADE DE PROLONGAMENTO ANO LETIVO 2016/2017** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, a informar os valores propostos respeitantes a cada um dos escalões fixados pelo usufruto da componente na modalidade de prolongamento, nos estabelecimentos de educação pré-escolar.

----- Deliberado aprovar.

----- **DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE GÁS – CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA ALOJAMENTO DA MÉDICA DE NACIONALIDADE CUBANA** – Deliberado aprovar.

----- **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR GRUPO DE CONCERTINAS DO CENTRO CULTURAL DA BARRENTA** – Deliberado atribuir o montante de três mil e quinhentos euros, aprovar o Protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

----- **APOIOS FINANCEIROS A ATRIBUIR AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIOS AO ASSOCIATIVISMO** – Deliberado anular a deliberação de Câmara tomada em reunião de Câmara de 1 de julho de 2016, referente ao valor a atribuir à União Recreativa e Desportiva Juncalense e aprovar a 2.ª Tranche no valor de oitocentos e oitenta euros.

----- **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. BENTO** – Presente uma carta da entidade em epígrafe, a solicitar uma comparticipação financeira destinada a fazer face às despesas com obras urgentes de requalificação do Salão Paroquial da Capela da Pia Carneira.

----- Deliberado atribuir o montante de quatro mil euros, aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo conjunto.